

**PORTARIA Nº. 1182/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA PANGONI DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de agosto de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3344 Página 160 Ano: XIV

Data: 19/08/2025

Transparência do Município <https://www.iguaracu.pr.gov.br/> e no site da Plataforma ComprasGov - <https://www.comprasnet.gov.br>.

Iguaraçu/PR, 18 de agosto de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal

**ADRIANA ALVES SERGIO DRIUSSI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:F3BF4C88

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR  
ROBERTO HIROMI.**

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Avisos de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, que certifica que o Requerente possui 15 (quinze) dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; e mais 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **ROBERTO HIROMI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.631.544-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 54, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, férias relativas a 15 (quinze) dias restantes do período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a serem gozadas entre os dias 18 de agosto a 01 de setembro de 2025 e 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 a partir de 02 a 16 de setembro de 2025, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 17 de setembro de 2025. O restante das férias de 15 (quinze) dias do último período citado, serão gozados oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Tayná Marques Barros  
Código Identificador:8E42F76B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1181/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA  
DE ARAÚJO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4D4AE9C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1182/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA AMANDA PANGONI  
DIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de agosto de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4536D2C4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1183/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA  
WATANABE DO NASCIMENTO. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**